



*Eduardo
Sónia G.*

Junta de Freguesia de Granho

Ata nº 06/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia de Granho, sito em Rua Alexandre Herculano, nº 15, em Granho, realizou-se pelas 19h00, uma reunião extraordinária do órgão executivo da Freguesia de Granho, com a presença do senhor Presidente da Junta, Carlos Fatia Tezo, do senhor Secretário, Eduardo da Silva Pratas e da senhora Tesoureira, Sónia Filipa Lopes da Graça, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um – Leitura e aprovação de atas;**-----

-----**Ponto dois – Abertura de procedimento para prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e deservagem nas áreas da Freguesia – para deliberação;**-----

-----**Ponto um – Leitura e aprovação de atas**-----

-----Procedeu-se à leitura da ata nº 05/2026 de 10-03-2026, ficando a mesma aprovada por unanimidade. -----

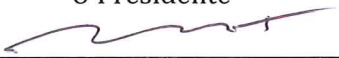
-----**Ponto dois – Abertura de procedimento para prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e deservagem nas áreas da Freguesia**-----

-----O Senhor Presidente propôs a abertura de um procedimento para a prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, bem como de deservagem em diversas áreas da Freguesia, com vista à manutenção das condições de salubridade, segurança e qualidade ambiental dos espaços públicos. Mais referiu que a intervenção se revela necessária para assegurar o controlo eficaz de infestantes em vias, passeios, jardins e outros espaços de utilização coletiva, devendo o procedimento a adotar cumprir o disposto na legislação em vigor, nomeadamente no que respeita à utilização de produtos fitofarmacêuticos e às normas ambientais aplicáveis. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, proceder à realização de uma consulta preliminar ao mercado, com vista à recolha de informação relevante para a definição das condições do procedimento a adotar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 21h00, da qual será lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. -----

O Presidente



O Secretário,


A Tesoureira,
